



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



PROVIMENTO Nº 74/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o Provimento nº 056/2010 datado de 08/06/2010, que designou o **DR. JOSÉ VALDO SILVA**, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer as contrarrazões na Apelação Criminal nº 1159-10.2006.8.06.0071/2 (2006.0007.1917-0/2 - 04 Volumes), oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO